

BOLETIM DE SERVIÇO

nº 2175, de 17 de novembro de 2025

EBSERH
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

nº 2175, segunda-feira, 17 de novembro de 2025

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

Setor Comercial Sul - SCS, Quadra 9, Lote C, Ed. Parque Cidade Corporate,

Bloco C, 1º ao 3º pavimento | CEP: 70308-200 | Brasília-DF |

Telefone: (61) 3255-8900 | Site: www.ebserh.gov.br

ARTHUR CHIORO

Presidente

DANIEL BELTRAMMI

Vice-Presidente

SUMÁRIO

PRESIDÊNCIA.....	3
CESSÃO.....	3
Portaria - SEI nº 631, de 14 de novembro de 2025.....	3
TONAR SEM EFEITO.....	3
Portaria - SEI nº 632, de 14 de novembro de 2025.....	3
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA.....	4
DESIGNAÇÃO.....	4
Portaria - SEI nº 415, de 12 de novembro de 2025.....	4
Portaria - SEI nº 417, de 13 de novembro de 2025.....	5
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS.....	7
NOMEAÇÃO.....	7
Portaria - SEI nº 2747, de 14 de novembro de 2025.....	7
Portaria - SEI nº 2748, de 14 de novembro de 2025.....	7
Portaria - SEI nº 2749, de 14 de novembro de 2025.....	8
Portaria - SEI nº 2751, de 14 de novembro de 2025.....	8
Portaria - SEI nº 2755, de 14 de novembro de 2025.....	8
EXONERAÇÃO.....	9
Portaria - SEI nº 2744, de 14 de novembro de 2025.....	9
Portaria - SEI nº 2745, de 14 de novembro de 2025.....	9
Portaria - SEI nº 2746, de 14 de novembro de 2025.....	10
Portaria - SEI nº 2752, de 14 de novembro de 2025.....	10
Portaria - SEI nº 2754, de 14 de novembro de 2025.....	10
SUBSTITUIÇÃO.....	11
Portaria - SEI nº 2753, de 14 de novembro de 2025.....	11
Portaria - SEI nº 2768, de 17 de novembro de 2025.....	11
MOVIMENTAÇÃO.....	12
Portaria - SEI nº 2750, de 14 de novembro de 2025.....	12
Portaria - SEI nº 2756, de 14 de novembro de 2025.....	12
Portaria - SEI nº 2757, de 14 de novembro de 2025.....	13

PRESIDÊNCIA

CESSÃO

Portaria - SEI nº 631, de 14 de novembro de 2025

O Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 56 do Estatuto Social vigente, considerando o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, regulamentado pelo Decreto nº 10.835, de 14 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 15 de outubro de 2021, resolve:

Art. 1º Ceder o empregado CLEIDIMAR LEITE DOS SANTOS, matrícula Siape nº 107****, do quadro de pessoal da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), para exercício na Prefeitura Municipal de Nova Friburgo/RJ.

Parágrafo único. O ônus pela remuneração ou salário é do órgão cessionário.

Art. 2º O empregado deverá apresentar-se imediatamente ao órgão cedente ao término da cessão, observado o disposto no art. 8º do Decreto nº 10.835, de 14 de outubro de 2021.

Art. 3º Torna-se sem efeito o disposto nesta Portaria, caso o empregado não se apresente ao órgão cessionário no prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

Arthur Chioro

TONAR SEM EFEITO

Portaria - SEI nº 632, de 14 de novembro de 2025

O Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 56 do Estatuto Social vigente, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria - SEI nº 575, de 15 de outubro de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 16 de outubro de 2025, Seção 2, página 31, e Boletim de Serviço nº 2154, de 16 de outubro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Arthur Chioro

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA

DESIGNAÇÃO

Portaria - SEI nº 415, de 12 de novembro de 2025

A Diretora de Administração e Infraestrutura da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no exercício de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento nas competências previstas no artigo 88 do Regimento Interno da Administração Central da Rede Ebserh vigente, e considerando o disposto no §3º do art. 26 do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh – RLCE, resolve:

Art. 1º Constituir Equipe de Planejamento da Contratação (EPC), para aquisição centralizada de agulhas e seringas, via dispensa, para os hospitais universitários federais localizados na região norte, nordeste, centro-oeste, sul e sudeste, sob gestão da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh.

Parágrafo único. A EPC é o conjunto de colaboradores que reúnem as competências necessárias à completa execução das etapas de Planejamento da Contratação, o que inclui conhecimentos sobre aspectos técnicos e de uso do objeto, licitações e contratos, dentre outros.

Art. 2º Designar os colaboradores abaixo relacionados, empregados, servidores de cargo efetivo cedidos ou em exercício na Ebserh, para, sob a coordenação do primeiro, constituírem a Equipe especificada no artigo precedente:

- I. Coordenador: Alejandra Prieto de Oliveira - Analista Administrativo - Gestão em Saúde - SI-APE 235****; e
- II. Integrante Requisitante: Niellys de Fátima da Conceição Gonçalves Costa - Enfermeira - SI-APE 307****.

Art. 3º Compete ao Coordenador da EPC:

- I. coordenar, monitorar e priorizar as atividades da EPC;
- II. informar à autoridade competente caso seja necessário prorrogar o prazo inicialmente estabelecido para conclusão dos trabalhos da EPC; e
- III. conciliar e interceder nas decisões da equipe, sempre que houver necessidade de alinhamento.

Art. 4º Compete à EPC:

- I. na fase de Planejamento da Contratação:
 - a) Instruir e conduzir o processo de Planejamento da Contratação;
 - b) elaborar o Estudo Técnico Preliminar - ETP;
 - c) elaborar as análises de riscos;
 - d) elaborar o Termo de Referência - TR ou Projeto Básico - PB;
 - e) realizar estudo de mercado;
 - f) realizar a pesquisa de preços;
 - g) executar demais atividades inerentes a execução da etapa de Planejamento da Contratação.
- II. na fase de Seleção de Fornecedor:

- a) analisar a conformidade das propostas das licitantes;
- b) realizar o julgamento técnico das propostas e documentações correlatas conforme os requisitos pré-estabelecidos no instrumento convocatório;
- c) prestar suporte técnico, fornecendo subsídios para esclarecimentos, impugnações e interposição de recursos durante o certame;
- d) solicitar, receber e encaminhar amostras para parecer técnico da área competente nos Hospitais Universitários ou Administração Central; e
- e) analisar os itens, eventualmente, fracassados ou desertos no certame, para tomada de decisão sobre a nova forma de contratação.

Parágrafo único. Nos limites do seu conhecimento técnico ou administrativo sobre o tema, os membros da EPC responderão solidariamente por todos os atos praticados pela equipe, ressalvado o membro que expressar posição individual divergente devidamente fundamentada e registrada em ata lavrada na reunião em que houver sido tomada a decisão.

Art. 5º No caso de necessidade de alteração dos integrantes da EPC, o pedido deverá ser formalizado via ofício, com registro de ciência dos novos colaboradores indicados no corpo do próprio documento.

Art. 6º Estima-se o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão da etapa de Planejamento da Contratação e apresentação dos documentos instrutórios à Diretoria de Administração e Infraestrutura - DAI.

Parágrafo único. Caso seja necessário prazo diverso do inicialmente previsto, a Coordenação da EPC deverá encaminhar expediente à DAI contendo cronograma para realização das atividades, a fim de dar previsibilidade necessária à organização da agenda de licitações e contratações da Ebserh.

Art. 7º Esta Portaria - SEI entra em vigor na data de sua assinatura e tem vigência até a celebração do contrato ou instrumento equivalente.

Odete Carmen Gialdi

Portaria - SEI nº 417, de 13 de novembro de 2025

A Diretora de Administração e Infraestrutura da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 88 do Regimento Interno da Administração Central da Rede Ebserh vigente, resolve:

Art. 1º Alterar equipe para gestão e fiscalização das Atas de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 90031/2024 e contratos decorrentes destas, no âmbito da Administração Central, cujo objeto é a aquisição de MICROCOMPUTADORES, NOTEBOOKS E MONITORES, para atendimento às demandas da Rede Ebserh, formada pelos seguintes colaboradores:

	Nome	SIAPE
Gestor Titular	Regina Carla Oliveira Frazão	178****

Gestor substituto	Gustavo Tibau do Espírito Santo Alves	227****
Fiscal Titular	Juliana Dias Rocha	176****
Fiscal Titular	André Luiz Guimarães Dias Rosa	129****

Art. 2º Compete à Equipe de Fiscalização das Atas de Registro de Preços observar se a Contratada cumpre em sua totalidade as obrigações pactuadas, além de:

- I. Conhecer, em sua plenitude, o teor dos instrumentos contratuais sob a sua gestão, inclusive o Termo de Referência ou Projeto Básico e seus anexos, e demais peças integrantes do processo administrativo;
- II. Conhecer e zelar pelo cumprimento das normas legais e regulamentares aplicáveis às contratações administrativas, em especial a Lei nº 13.303/2016 e Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh 2.0;
- III. Coordenar e comandar o processo da execução das Atas de Registro de Preços;
- IV. Acompanhar o processo de fiscalização com vistas ao perfeito cumprimento da contratação;
- V. Verificar a conformidade da prestação dos serviços ou fornecimento do material contratado;
- VI. Certificar quanto à fiel comprovação das despesas e prestação dos serviços contratados, atestando os documentos comprobatórios, e/ou registrando e justificando fatos que impeçam o cumprimento do objeto e dos prazos estabelecidos;
- VII. Ratificar toda e qualquer alteração na execução da contratação proposta pelas partes para a autorização da diretoria demandante.
- VIII. Fiscalizar e monitorar a execução, de modo que sejam cumpridas integralmente todas as condições (objeto, prazos, vigência) estabelecidos na contratação;
- IX. Comunicar à autoridade competente com a antecedência necessária, eventuais falhas, atrasos, ou fatos relevantes que possam inviabilizar o cumprimento do objeto da contratação, dos prazos estabelecidos, ou que acarretem a necessidade de prorrogação de prazos ou de vigência contratual, propondo a aplicação de penalidades ou outras sanções, quando for o caso;
- X. Diligenciar às unidades beneficiárias, quando necessário, visando certificação quanto a informações ou procedimentos que possam inviabilizar ou dificultar a execução, por parte da Contratada;
- XI. Responsabilizar-se pelo fornecimento de arquivos, materiais e informações julgadas pertinentes à execução da contratação, na forma estabelecida no Projeto Básico/Termo de Referência;
- XII. Registrar e propor toda e qualquer alteração na execução da Ata, para a autorização da autoridade demandante, após a ratificação do gestor da contratação.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados pelos membros designados no Artigo 1º desta Portaria-SEI, a contar da data da solicitação, conforme constante no pedido de alteração de equipe de fiscalização da Ata.

Art. 4º O presente ato revoga eventuais designações anteriores.

Art. 5º Esta alteração entra em vigor na data de sua assinatura.

Odete Carmen Gialdi

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

NOMEAÇÃO

Portaria - SEI nº 2747, de 14 de novembro de 2025

A Diretora de Gestão de Pessoas Substituta da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a designação registrada na 735ª Reunião da Diretoria Executiva, realizada em 04 de novembro de 2025, resolve:

Art. 1º Nomear GENIARA RODRIGUES DE OLIVEIRA SOARES, matrícula Siape nº 216****, para exercer a função gratificada de Chefe da Unidade de Apoio à Gestão da Enfermagem 2, junto à Divisão de Enfermagem, da Gerência de Atenção à Saúde, do Hospital Universitário da Universidade Federal do Maranhão (HU-UFMA), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da publicação.

Cristiane Carvalho Santos Melo

Portaria - SEI nº 2748, de 14 de novembro de 2025

A Diretora de Gestão de Pessoas Substituta da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a designação registrada na 735ª Reunião da Diretoria Executiva, realizada em 04 de novembro de 2025, resolve:

Art. 1º Nomear HELENA MORO STOCHERO, matrícula Siape nº 120****, para exercer a função gratificada de Chefe da Unidade de Saúde Mental, junto à Divisão de Gestão do Cuidado, da Gerência de Atenção à Saúde, do Hospital Universitário de Santa Maria da Universidade Federal de Santa Maria (HUSM-UFSM), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da publicação.

Cristiane Carvalho Santos Melo

Portaria - SEI nº 2749, de 14 de novembro de 2025

A Diretora de Gestão de Pessoas Substituta da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a designação registrada na 735ª Reunião da Diretoria Executiva, realizada em 04 de novembro de 2025, resolve:

Art. 1º Nomear JULIA DE SOUZA CAMARA VICTOR, matrícula Siape nº 340****, para exercer a função gratificada de Chefe da Unidade de Almoxarifado e Controle de Estoques, junto ao Setor de Abastecimento Farmacêutico e Suprimentos, da Divisão de Logística e Infraestrutura Hospitalar, da Gerência Administrativa, do Hospital Universitário Onofre Lopes da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (Huol-UFRN), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 1º de dezembro de 2025.

Cristiane Carvalho Santos Melo

Portaria - SEI nº 2751, de 14 de novembro de 2025

A Diretora de Gestão de Pessoas Substituta da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a designação registrada na 735ª Reunião da Diretoria Executiva, realizada em 04 de novembro de 2025, resolve:

Art. 1º Nomear AGATHA BRUM SANT ANA, matrícula Siape nº 301****, para exercer a função gratificada de Chefe da Unidade de Clínica Médica, junto ao Setor de Cuidados Especializados, da Divisão Médica, da Gerência de Atenção à Saúde, do Hospital Escola da Universidade Federal de Pelotas (HE-UFPel), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 1º de dezembro de 2025.

Cristiane Carvalho Santos Melo

Portaria - SEI nº 2755, de 14 de novembro de 2025

A Diretora de Gestão de Pessoas Substituta da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a designação registrada na 735ª Reunião da Diretoria Executiva, realizada em 04 de novembro de 2025, resolve:

Art. 1º Nomear RENATA DA SILVA ADONIAS NUNES, matrícula Siape nº 305****, para exercer a função gratificada de Chefe do Setor de Cuidados Especializados, junto à Divisão Médica, da Gerência

de Atenção à Saúde, do Hospital Universitário Júlio Bandeira da Universidade Federal de Campina Grande (HUJB-UFCG), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da publicação.

Cristiane Carvalho Santos Melo

EXONERAÇÃO

Portaria - SEI nº 2744, de 14 de novembro de 2025

A Diretora de Gestão de Pessoas Substituta da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a designação registrada na 735ª Reunião da Diretoria Executiva, realizada em 04 de novembro de 2025, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, WILLIANS BLANK, matrícula Siape nº 126****, da função gratificada de Chefe da Unidade de E-Saúde, junto à Gerência de Ensino e Pesquisa, do Hospital Universitário Júlio Müller da Universidade Federal do Mato Grosso (HUJM-UFMT), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 30 de novembro de 2025.

Cristiane Carvalho Santos Melo

Portaria - SEI nº 2745, de 14 de novembro de 2025

A Diretora de Gestão de Pessoas Substituta da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a designação registrada na 735ª Reunião da Diretoria Executiva, realizada em 04 de novembro de 2025, resolve:

Art. 1º Exonerar ALESSANDRA KARINE LESSA OLIVEIRA SOARES, matrícula Siape nº 136****, da função gratificada de Chefe da Unidade de Diagnóstico Por Imagem, junto ao Setor de Apoio Diagnóstico e Terapêutico, da Divisão de Apoio Diagnóstico e Terapêutico, da Gerência de Atenção à Saúde, do Hospital Universitário Professor Alberto Antunes da Universidade Federal de Alagoas (HUPAA-Ufal), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 11 de novembro de 2025.

Cristiane Carvalho Santos Melo

Portaria - SEI nº 2746, de 14 de novembro de 2025

A Diretora de Gestão de Pessoas Substituta da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a designação registrada na 735ª Reunião da Diretoria Executiva, realizada em 04 de novembro de 2025, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, JOSIANE DE SOUZA ROSA AMARAL, matrícula Siape nº 204****, da função gratificada de Chefe do Setor de Gestão da Qualidade, junto à Superintendência, do Hospital Universitário Júlio Müller da Universidade Federal do Mato Grosso (HJUM-UFMT), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 11 de novembro de 2025.

Cristiane Carvalho Santos Melo

Portaria - SEI nº 2752, de 14 de novembro de 2025

A Diretora de Gestão de Pessoas Substituta da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a designação registrada na 735ª Reunião da Diretoria Executiva, realizada em 04 de novembro de 2025, resolve:

Art. 1º Exonerar RITA DE CASSIA CHRISTOVAL DA VEIGA, matrícula Siape nº 116****, da função gratificada de Chefe da Unidade de Ambulatório, junto à Divisão de Enfermagem, da Gerência de Atenção à Saúde, do Hospital Universitário da Universidade Federal de Santa Catarina (HU-UFSC), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 05 de novembro de 2025.

Cristiane Carvalho Santos Melo

Portaria - SEI nº 2754, de 14 de novembro de 2025

A Diretora de Gestão de Pessoas Substituta da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a designação registrada na 735ª Reunião da Diretoria Executiva, realizada em 04 de novembro de 2025, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, PAOLA MARQUES DA COSTA SANTOS, matrícula Siape nº 215****, da função gratificada de Chefe da Unidade de Apoio à Gestão em Enfermagem, junto à Divisão de Enfermagem, da Gerência de Atenção à Saúde, do Hospital Universitário Júlio Müller da Universidade Federal do Mato Grosso (HJUM-UFMT), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 07 de novembro de 2025.

Cristiane Carvalho Santos Melo

SUBSTITUIÇÃO

Portaria - SEI nº 2753, de 14 de novembro de 2025

A Diretora de Gestão de Pessoas Substituta da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a designação registrada na 735ª Reunião da Diretoria Executiva, realizada em 04 de novembro de 2025, resolve:

Art. 1º Designar ANA AMELIA AMERICO FERREIRA DOS SANTOS, matrícula Siape nº 106****, substituta da função gratificada de Chefe de Unidade 5, da Diretoria de Atenção à Saúde, da Ebserh-Sede, nas ausências e impedimentos do titular.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

Cristiane Carvalho Santos Melo

Portaria - SEI nº 2768, de 17 de novembro de 2025

A Diretora de Gestão de Pessoas Substituta da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a designação registrada na 735ª Reunião da Diretoria Executiva, realizada em 04 de novembro de 2025, resolve:

Art. 1º Designar JORGE LUIS RODRÍGUEZ PEREZ, matrícula Siape nº 222****, substituto do cargo de Superintendente do Hospital Universitário Júlio Müller da Universidade Federal do Mato Grosso (HUIJM-UFMT), da Ebserh, no período de 17 a 30 de novembro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

Cristiane Carvalho Santos Melo

MOVIMENTAÇÃO

Portaria - SEI nº 2750, de 14 de novembro de 2025

A Diretora de Gestão de Pessoas Substituta da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a designação registrada na 735ª Reunião da Diretoria Executiva, realizada em 04 de novembro de 2025, e o disposto na Norma - SEI nº 3/2021/DGP-EBSERH, publicada no Boletim de Serviço nº 1139, de 24/08/2021, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, por transferência, em caráter temporário, e por interesse da empresa, para ocupar cargo em comissão ou função gratificada, de JULIA DE SOUZA CAMARA VICTOR, matrícula Siape nº 340****, Farmacêutica, do Hospital Universitário da Universidade Federal de Santa Catarina (HU-UFSC) para o Hospital Universitário Onofre Lopes da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (Huol-UFRN), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 1º de dezembro de 2025.

Cristiane Carvalho Santos Melo

Portaria - SEI nº 2756, de 14 de novembro de 2025

A Diretora de Gestão de Pessoas Substituta da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a designação registrada na 735ª Reunião da Diretoria Executiva, realizada em 04 de novembro de 2025, e o disposto na Norma - SEI nº 3/2021/DGP-EBSERH, publicada no Boletim de Serviço nº 1139, de 24/08/2021, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, na modalidade individual, por transferência, por meio do Banco de Oportunidade de Movimentação, de acordo com a Norma - SEI nº 3/2021/DGP-EBSERH, de MARIANA DE ALMEIDA ABREU AGRA, matrícula Siape nº 224****, Enfermeira, do Hospital Universitário Onofre Lopes da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (Huol-UFRN) para o Hospital Universitário Alcides Carneiro da Universidade Federal de Campina Grande (HUAC-UFCG), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 1º de dezembro de 2025.

Cristiane Carvalho Santos Melo

Portaria - SEI nº 2757, de 14 de novembro de 2025

A Diretora de Gestão de Pessoas Substituta da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a designação registrada na 735ª Reunião da Diretoria Executiva, realizada em 04 de novembro de 2025, e o disposto na Norma - SEI nº 3/2021/DGP-EBSERH, publicada no Boletim de Serviço nº 1139, de 24/08/2021, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, na modalidade individual, por transferência, por meio do Banco de Oportunidade de Movimentação, de acordo com a Norma - SEI nº 3/2021/DGP-EBSERH, de ISADORA NUNES AMARAL, matrícula Siape nº 325****, Técnica em Enfermagem, do Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia (HC-UFU) para o Hospital Universitário Professor Alberto Antunes da Universidade Federal de Alagoas (HUPAA-Ufal), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 24 de novembro de 2025.

Cristiane Carvalho Santos Melo